## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato nº 91/2023, e **LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP,** também já qualificada, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato acima referido, a contar de 28/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Também o presente aditivo tem por fito acrescentar ao objeto dois poços artesianos localizados na Localidade do Depósito e do Pontão do Butiá.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

De igual sorte, fica acrescentado ao contrato, considerando a prorrogação do prazo, a quantia de R$ 285.360,00, sendo R$ 23.780,00 por mês referente a 58 poços artesianos.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma.

Espumoso, 17/02/2025.

**GESON RODRIGUES MACHADO**
Contratante

LICS SUPER AGUA LTDA:04857522000165

Assinado de forma digital por LICS SUPER AGUA LTDA:04857522000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=SELBACH, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=LICS SUPER AGUA LTDA:04857522000165
Dados: 2025.02.17 10:45:48 -03'00'

**LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP**
Contratada